



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). VALERIA DACHEUX NASCIMENTO
SEXTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 13ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0000850-36.2011.8.19.0011

DESPACHO

Evidencia-se pelo petítório, que o ilustre Patrono pretende fazer sustentação oral, durante o julgamento.

Ocorre que por se tratar de Embargos de Declaração, descabe qualquer manifestação durante o julgamento, inexistindo previsão legal para tanto.

Isto posto, INDEFIRO o pedido de retirada do feito da pauta virtual.(cl)

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025.

DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO

